

Resolução nº : 3158/2001  
Protocolo nº : 9747/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 56/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 2884/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente